



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

EMENDA ADITIVA Nº 392 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 34/2021.
~~EMENDA ADITIVA Nº 392 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 34/2021.~~

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021, QUE
INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
DO RECIFE PARA O PERÍODO
DE 2022 A 2025.

Art. 1º Adiciona-se **operação** à Ação 2.143 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, do Programa 1304 - MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE, da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, que terá a seguinte redação:

“Elaborar estudos, planos e projetos para medidas de segurança no trânsito.”

JUSTIFICATIVA

Em anos anteriores, essa ação tinha como objetivos, dentre vários, “assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação” e “aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos” e “promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife”.

Apesar de grandes dotações orçamentárias, a execução sempre foi aquém daquilo que foi previsto nas Leis Orçamentárias Anuais. No entanto, como está contando com recursos próprios e haja vista a grande necessidade de projetos executivos na área da segurança no trânsito da cidade, propõe-se que seja acrescentada a subação que assim caracterize e direcione os dispêndios públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

CIDA PEDROSA

Vereadora do Recife

DANI PORTELA

Vereadora do Recife

IVAN MORAES

Vereador do Recife

LIANA CIRNE

Vereadora do Recife

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador do Recife

